



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 202/2021**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 23 / 02 / 2021  
Paulo  
PRÉSIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

**Assunto:** Providências que especifica.

**Autor Vereador** Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente com o departamento competente proceda estudos necessários visando a construção de galerias para o escoamento das águas pluviais na estrada que liga os Bairros da Aparecidinha (Pinhalzinho) ao Bairro do Lima Rico (Tuiuti).

## JUSTIFICATIVA

As providências acima citadas são de extrema importância, pois como mostro em fotos anexas, as águas correm em ambos os lados da estrada, causando erosões dia após dia, danificando o asfalto e colocando em risco os veículos que por lá passam.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2021.

Paulo Rogério Pereira  
Vereador





